

**:- PORTARIA N.º 112, DE 11 DE MAIO DE 2.023-:**

(Dispõe sobre enquadramento das servidoras que especifica, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 21, inciso VIII, combinado com o artigo 99, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município de Biritiba Mirim, e

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam enquadradas na respectiva Referência da Escala de Vencimento da Prefeitura Municipal, as servidoras abaixo especificadas, por fazerem jus à Evolução Funcional pela via acadêmica do profissional do magistério no respectivo campo de atuação, nos termos do artigo 10 – parágrafo único do Plano de Carreira dos Integrantes do Magistério Público Municipal:

- **ANDREA CRISTINA SANTOS BUSCARINI** – Professor de Educação Infantil - Referência 10 para Referência 11, a partir do protocolo, conforme processo administrativo n.º 1407/2023;
- **ELAINE APARECIDA MORCINA DE OLIVEIRA** – Professor de Educação Infantil - Referência 10 para Referência 11, a partir do protocolo, conforme processo administrativo n.º 1395/2023;
- **MONICA APARECIDA DA SILVA** – Professor de Educação Infantil - Referência 10 para Referência 11, a partir do protocolo, conforme processo administrativo n.º 1410/2023;
- **ERIKA CRISTINA DE FARIA MARCON** – Professor de Educação Infantil - Referência 10 para Referência 11, a partir do protocolo, conforme processo administrativo n.º 1466/2023;
- **FABIA ALMEIDA LINO** – Professor de Educação Infantil - Referência 10 para Referência 11, a partir do protocolo, conforme processo administrativo n.º 1392/2023;
- **ROSANA CRISTINA DE FREITAS MORIKAWA** – Professor de Ensino Fundamental - Referência 11 para Referência 12, a partir do protocolo, conforme processo administrativo n.º 1389/2023;
- **BRUNA DE JESUS CORDEIRO** – Professor de Ensino Fundamental - Referência 11 para Referência 12, a partir do protocolo, conforme processo administrativo n.º 1384/2023;

Continua.



:- PORTARIA N.º 112, DE 11 DE MAIO DE 2.023/Concl.-:

- **ELAINE CHRITINA ELIAS** – Professor de Ensino Fundamental - Referência 11 para Referência 12, a partir do protocolo, conforme processo administrativo n.º 1387/2023;
- **EMILIANE DE OLIVEIRA ARAUJO SANTOS** – Professor de Ensino Fundamental - Referência 11 para Referência 12, a partir do protocolo, conforme processo administrativo n.º 1460/2023;
- **FRANCINE ISAURA DE MELO DA SILVA** – Professor de Ensino Fundamental - Referência 11 para Referência 12, a partir do protocolo, conforme processo administrativo n.º 1463/2023;
- **LUCIANA CHARRUA DIAS** – Professor de Ensino Fundamental - Referência 11 para Referência 12, a partir do protocolo, conforme processo administrativo n.º 1390/2023;
- **PAULA GOMES DE OLIVEIRA** – Professor de Educação Especial - Referência 11 para Referência 12, a partir do protocolo, conforme processo administrativo n.º 1431/2023;
- **DANIELA KELI DE ALMEIDA PRADO** – Professor de Inglês - Referência 12 para Referência 13, a partir do protocolo, conforme processo administrativo n.º 1498/2023;
- **SIRLENE SALES BARBOSA DE ASSIS** – Professor de Inglês - Referência 12 para Referência 13, a partir do protocolo, conforme processo administrativo n.º 1497/2023.

Art. 2º – As despesas constantes com a execução da presente Portaria, correrão à conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º – A Secretaria Municipal de Administração por intermédio da Seção de Recursos Humanos tomará as providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 11 de maio de 2.023, 59º ano de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.


CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.


MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos